



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Processo Administrativo nº 4662/2022

Pregão Presencial nº 02/2023

Contrato nº 216/2023

Fundamentação Legal art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Termo Aditivo nº 202/2024

## TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo de contrato que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, centro, neste ato representada pelo Exmo. senhor Prefeito Municipal, Dr. **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**, brasileiro, casado, médico, nascido aos [REDACTED], portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], domiciliado nesta cidade, onde reside na [REDACTED]

doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, com sede na Rua Fortunato Ramos, nº 245, sala 905, Bairro Santa Lúcia, na cidade de Vitória/ES, CEP 29.056-020, tel.: (27) 2233 2000, e-mail: [licitacao@lecard.com.br](mailto:licitacao@lecard.com.br), **dados bancários:** [REDACTED]

[REDACTED], neste ato representada por **ANDREOTTE NORBIM LANES**, brasileiro, casado, Advogado / Procurador Legal, nascido aos [REDACTED], portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], com endereço comercial na Rua [REDACTED]

[REDACTED] doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato por seu representante legal, conforme documento comprobatório. As partes assim identificadas pactuam o presente contrato, que reger-se-á segundo disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com a redação que lhe imprimiu as diversas alterações legais, em especial a Lei Federal 8.883/94, pela Lei 10.520/02, tanto quanto pelas cláusulas e condições do **Pregão Presencial nº 02/2023, Processo Administrativo nº 4662/2022**, com todos os seus anexos, que fazem parte integrante deste, bem como as seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES DE VALE-ALIMENTAÇÃO ELETRÔNICOS COM CHIP DE SEGURANÇA, PERSONALIZADOS E COM SENHA, COM RECARGAS MENSAIS, DESTINADOS AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**, de acordo com Termo de Referência e demais exigências contidas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

no edital do **Pregão Presencial nº 02/2023**, bem como descritas no Anexo Único deste instrumento contratual.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. De acordo com a manifestação da Seção de Recursos Humanos, fls. 2520, o aceite da Contratada, fls. 2470/2498 e parecer jurídico da PGM, fls. 2542/2543, **fica prorrogada a vigência do presente Contrato nº 216/2023, pelo período de 12 (doze) meses a contar de 27 de novembro de 2024.**

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO

3.1. De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 2540 e parecer jurídico da PGM, fls. 2542/2543, **o valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ 25.827.900,00 (vinte e cinco milhões e oitocentos e vinte e sete mil e novecentos reais)**, que será atendida pelas seguintes condições e dotação orçamentária:

**06.01 Administração 33.90.46 04 122 7001 2546 F01 R\$ 10.014.900,00**  
**09.01 Educação 33.90.46 12 122 2001 2546 F01 R\$ 7.166.050,00**  
**09.02 Ensino Fund 33.90.46 12 361 2001 2546 F01 R\$ 953.800,00**  
**09.04 Creche 33.90.46 12 365 2001 2546 F01 R\$ 2.535.100,00**  
**09.05 Ed Inf 33.90.46 12 365 2001 2546 F01 R\$ 276.100,00**  
**12.01 Saude 33.90.46 10 301 1001 2546 F01 R\$ 4.881.950,00**

### CLÁUSULA QUARTA – DAS POSSIBILIDADES DE RESCISÃO

4.1. Conforme manifestação da PGM, fls. 2542/2543, fica inserida a presente cláusula expressa no sentido de que este contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos:

4.1.1. Nos casos previstos no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações conforme contrato;

4.1.2. Amigavelmente, por acordo das partes, mediante formalização de aviso, com antecedência mínima de trinta dias;

4.1.3. Unilateralmente, pela Contratante, com aviso prévio, independente de interpelação judicial e ou extrajudicial, quando formalizado novo contrato no processo licitatório diante da necessidade de adequação ao entendimento do Tribunal de Contas; não desassistência aos servidores Municipais; respeito ao necessário prazo para encerramento de nova licitação.

4.2. Judicialmente, nos termos da legislação vigente.



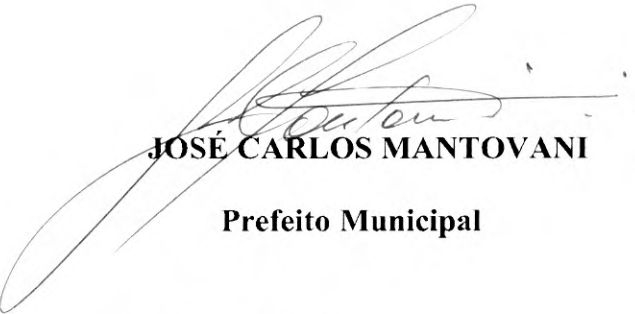
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**Estado de São Paulo**  
**Procuradoria Geral do Município**

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produza os devidos efeitos legais.

Pirassununga, 27 de novembro de 2024.

  
**JOSÉ CARLOS MANTOVANI**

**Prefeito Municipal**

**LE CARD ADMINISTRADORA DE  
CARTÕES LTDA.**

**CNPJ nº 19.207.352/0001-40**

Testemunhas:



Documento assinado digitalmente

**NAYARA ALBERTI LOURENÇO DA COSTA**  
Data: 26/11/2024 11:06:20-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**NAYARA ALBERTI LOURENÇO DA COSTA**

RG: [REDACTED] SSP/SP



Documento assinado digitalmente

**LAIRA BERTINI**  
Data: 26/11/2024 11:09:11-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**LAIRA BERTINI**

RG Nº [REDACTED] SSP/SP



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
Procuradoria Geral do Município

## CADASTRO DO RESPONSÁVEL

**ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Nome	JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	██████████
Período de gestão	26/01/2022 a 04/12/2023 e 29/08/2024 a 31/12/2024

As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.



**JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Prefeito Municipal  
prefeito@pirassununga.sp.gov.br



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
Procuradoria Geral do Município

## CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 4662/2022

Pregão Presencial nº 02/2023

Contrato nº 216/2023

Fundamentação Legal art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Termo Aditivo nº 202/2024

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Pirassununga

**Contratado:** LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES DE VALE-ALIMENTAÇÃO ELETRÔNICOS COM CHIP DE SEGURANÇA, PERSONALIZADOS E COM SENHA, COM RECARGAS MENSASIS, DESTINADOS AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dra. Carla Regina Gobbo – OAB/SP 394.746

**Pelo Presente termo, nós, abaixo identificados:**

### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “**Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP**”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme “**Declaração(ões) de Atualização Cadastral anexa(s)**”;
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**Procuradoria Geral do Município**

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, 27 de novembro de 2024.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE:**

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED] 8-00

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED] 8-00

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINAM O AJUSTE**

**PELA CONTRATANTE:**

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED] 8-00

Assinatura: \_\_\_\_\_

**PELA CONTRATADA:**

Nome: **ANDREOTTE NORBIM LANES**

Cargo: Advogado / Procurador Legal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**

Cargo: Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**Estado de São Paulo**  
**Procuradoria Geral do Município**

CPF: 140.263.828-00

Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR DO CONTRATO:**

Nome: **LELIA PALMIRA BELLONI**

Cargo: **Chefe da Seção de Recursos Humanos**

CPF: 139.346.408-42

Assinatura: \_\_\_\_\_



Documento assinado digitalmente

LELIA PALMIRA BELLONI

Data: 26/11/2024 20:10:16-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**DEMAIS RESPONSÁVEIS:**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **Acompanhamento Processual**

Nome: **CARLA REGINA GOBBO**

Cargo: **Procuradora Geral**

CPF: 185.964.388-40

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

CARLA REGINA GOBBO

Assinado de forma digital por: CARLA REGINA  
GOBBO  
Dados: 2024.11.26 11:50:41-0300



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo  
Procuradoria Geral do Município**

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.**

**CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45.**

**CONTRATADA: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.**

**CNPJ nº 19.207.352/0001-40**

**PROCESSO ADM. Nº 4662/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023**

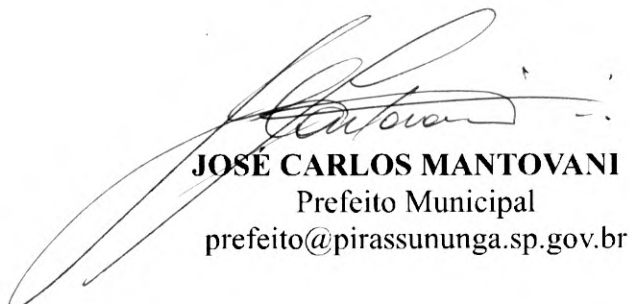
**CONTRATO Nº 216/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES DE VALE-ALIMENTAÇÃO ELETRÔNICOS COM CHIP DE SEGURANÇA, PERSONALIZADOS E COM SENHA, COM RECARGAS MENSAIS, DESTINADOS AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.**

**VALOR: R\$ 20.723.400,00 (VINTE MILHÕES SETECENTOS E VINTE E TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS).**

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.



**JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Prefeito Municipal  
prefeito@pirassununga.sp.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
Procuradoria Geral do Município



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Declaração de Atualização Cadastral**

Eu, **LELIA PALMIRA BELLONI**, CPF **139.346.408-42**, atesto que na data de **26/11/2024** às **10:37:51** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **rh@██████████.GOV.BR**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**DF2E6B616F237DCCCF9A034F9730532E11421C11E6ECD99F278DC26ADC**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**f2ca5687-0950-45c0-acbd-91cabf0c83f3**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
Procuradoria Geral do Município

Prefeito Municipal



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Declaração de Atualização Cadastral**

Eu, **JOSE CARLOS MANTOVANI**, CPF [REDACTED] atesto que na data de **29/08/2024** às **16:29:24** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail [REDACTED] indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**96360B87C67B8C8407141FD34B366DAEEBFACFE2CE1A7F891D37F64187E**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**9c0500a1-45de-40f1-9712-0036a5b7cfba**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
Procuradoria Geral do Município



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

### Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **CARLA REGINA GOBBO**, CPF [REDACTED], atesto que na data de **11/10/2024** às **11:58:40** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail [REDACTED], indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**ADCC54202C339C475C8AEED258EDA1848CD2562BC16CB94112042EE358**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**57395aa5-8742-49f8-8b6b-54d8f45145a5**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

